

EDITAL N.º 065, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Convoca Candidato classificado para fins de contratação na respectiva função e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas classificado em Processo Seletivo de acordo com o Edital n.º011 de 03 de Fevereiro de 2025, à vista de contratação para comparecerem junto a Secretaria da Administração e Planejamento, **até o dia 30 de Setembro de 2025**, a fim de ser contratado para o cargo de Monitor de Escola de Educação Infantil mediante apresentação da documentação solicitada de conformidade com o que consta neste Edital:

Classificação	Nome do Candidato
18º	Amanda Marau

I - Ficam advertidos os candidatos que na contratação para função só lhe será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados perde os direitos desta primeira chamada no prazo de 2 (dois) dias.

III - Ao presente Edital deverá ser dada publicidade no mural da Prefeitura Municipal e no jornal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Setembro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.